



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 206/93.

CRIA RUBRICA NO ORÇAMENTO VIGENTE E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

HÉLIO ALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia-MS, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que em sessão realizada dia 22 de Janeiro de 1993, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar rubricas no orçamento vigente e proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de CR\$ 305.000.000,00 (Trezentos e cinco milhões de cruzeiros), a serem consignadas nas rubricas orçamentárias ora criadas a seguir:

- 31 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 08 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
- 030 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITA
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3200 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
- 3260 - ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
- 3265 - Juros de Outras Dívidas CR\$ 40.000.000,00
- 40 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA
- 04 - AGRICULTURA
- 14 - PRODUÇÃO VEGETAL
- 078 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3110 - PESSOAL
- 3111 - PESSOAL CIVIL CR\$ 50.000.000,00
- 50 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
- 41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 a 6 ANOS
- 190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR
- 3000 - DESPESAS CORRENTES
- 3100 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3110 - PESSOAL

"NOVOS TEMPOS"



Códig
70

Códig
1213

Códig
448

Códig

Códig

3.000

LOGRAT